



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente, JOSÉ ANTÔNIO SARMANHO DOS SANTOS REIS, inscrito no CPF: 449.794.792-00, RG nº 2413599 - SSP/PA, para ministrar o curso Desenvolvimento de Sistemas de Informação para Empresas, elaborado pela Escola Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa - EJPA, destinado a ao público-alvo: Bolsistas do convênio Digitalização TJPA/SEAP, conforme programação do projeto pedagógico, a realizar-se no período de 22 a 29 de outubro e 05, 12 e 19 de novembro de 2022, proposto para realização na modalidade presencial, com lista fechada, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/3103.

Belém, 19 de setembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/3103





